



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO N.º 2.960/2017, de 14 de Junho de 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIR LOLI, Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma da Lei Complementar nº 40, na forma dos artigos 79 e 80, c/c art. 93, de 30 de junho de 2000;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, na forma instituída pelos artigos 79 e 80, c/c art. 93, todos da Lei Complementar nº 40, de 30 de junho de 2000:

I. Representante do Órgão Municipal de Educação:

Titular: **Neura Frare Grandi**

Suplente: **Elisangela Balbinoto Vicente**

II. Representante dos Professores do Ensino Fundamental

Titular: **Claudia Luciani Kovalik Alves e Rozangela Predabon**

Suplente: **Marta Inês de Mello e Salete Dal Bello**

III. Representantes dos Professores de Educação Infantil:

Titular: **Solange Turatti Cittadin**

Suplente: **Gabriele Fracasso**

IV. Representantes das Associações de Pais e Professores das Escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino

Titular: **Silvana Pereira**

Suplente: **Dulcinei Fontana Cason**

Art. 2º - As atribuições e competências do Conselho Municipal de Educação serão exercidas com estrita observância às disposições dos artigos 76 e 77, da Lei Complementar nº 40, de 30 de junho de 2000.

Art. 3º - O presidente, o vice-presidente e o secretário do Conselho Municipal de Educação serão eleitos, na forma da disposição do art. 80§§ 3º, da Lei Complementar nº 40, de 30 de junho de 2000.

Art. 4º - As deliberações do Conselho Municipal de Educação atenderão às disposições previstas no Capítulo II, da Lei Complementar nº 40, de 30 de junho de 2000.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto N. 2.445, de 24 de maio de 2013 e demais disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul (SC), em 14 de junho de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em, 14 de junho de 2017

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo